

**C2 – Edital Completo**

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 07/2025**

1. Perfil: **Arquitetura e Urbanismo**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Pós-graduação em Arquitetura Iberoamericana.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em elaboração e/ou acompanhamento de planos de gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial.**
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo:** (i) proposta de curso sobre a elaboração de planos de gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial; (ii) proposta de bibliografia básica e (iii) modelo de questionário, apresentação e seleção dos estudos de caso.  
[Atividade 1.1] Elaborar documentação técnica com a proposta do Curso, contendo módulos de conhecimento, conteúdo programático, objetivos de aprendizagem, competências a serem adquiridas pelos participantes, material de apoio e procedimentos/critérios de avaliação final dos participantes;  
[Atividade 1.2] Identificar e disponibilizar, sobretudo com os acessos URL, documentos e bibliografia básica e especializada de acordo com os módulos do Curso,  
[Atividade 1.3] Elaborar “templates” para os participantes apresentarem seus estudos de caso, no formato indicado pela equipe CLC/IPHAN.  
[Atividade 1.4] Estabelecer os critérios de seleção dos estudos de caso sobre gestão de riscos nos sítios Patrimônio Mundial na América do Sul e PALOP (África);  
[Atividade 1.5] Elaborar questionário para avaliar conhecimento prévio e experiência profissional dos participantes sobre gestão de riscos nos sítios Patrimônio Mundial;  
[Atividade 1.6] Participar de reuniões periódicas com Centro Lucio Costa/IPHAN e com os parceiros institucionais internacionais para avaliação da estruturação do curso e demais assuntos.  
**Produto 2: Documento técnico B contendo:** (i) análise dos estudos de caso enviados pelos participantes e (ii) diagnóstico dos conhecimentos dos participantes sobre a temática de gestão de riscos;  
[Atividade 2.1] Analisar e elaborar um relatório contendo comparação, categorização e relação entre os estudos de caso enviados pelos participantes do curso;  
[Atividade 2.2] Elaborar diagnóstico dos conhecimentos dos participantes a respeito da temática de gestão de riscos;  
[Atividade 2.3] Participar de reuniões periódicas com Centro Lucio Costa/IPHAN e com os parceiros institucionais internacionais para avaliação da estruturação do curso e demais assuntos.  
**Produto 3: Documento técnico C contendo:** (i) estruturação do curso online sobre a elaboração de planos de gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial na Plataforma Moodle CLC; e (ii) realização do curso;  
[Atividade 3.1] Apoiar a estruturação do curso online sobre a elaboração de planos de gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial na Plataforma Moodle CLC;  
[Atividade 3.2] Ministrar os módulos do Curso, conforme cronograma e proposta do Curso;  
[Atividade 3.3] Acompanhar o desempenho dos alunos e fornecer feedback contínuo na plataforma Moodle CLC;  
[Atividade 3.4] Avaliar o progresso e desempenho dos participantes, implementando os procedimentos elaborados no produto 1 ([Atividade 1.3]);  
[Atividade 3.5] Participar de reuniões periódicas com Centro Lucio Costa/IPHAN e com os parceiros institucionais internacionais para avaliação da estruturação do curso e demais assuntos.  
**Produto 4: Documento técnico D contendo:** (i) análise da avaliação do curso pelos participantes; (ii) relatório de avaliação dos resultados e dos participantes do curso de gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial; e (ii) proposta de curso subsequente a ser realizado sobre o tema da gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial.  
[Atividade 4.1].Consolidar as avaliações do curso feitas pelos participantes;

[Atividade 4.2] Elaborar relatório de avaliação dos resultados do Curso contendo, minimamente, identificação de pontos negativos, pontos positivos; temas relevantes; lacunas; feedback dos participantes, conteúdo técnico apresentado etc.

[Atividade 4.3] Elaborar relatório contendo avaliação do desempenho dos participantes do curso;

[Atividade 4.4] Apresentar proposta de curso subsequente a ser realizado sobre o tema da gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial;

[Atividade 4.5] Participar de reuniões periódicas com Centro Lucio Costa/IPHAN e com os parceiros institucionais internacionais para avaliação da estruturação do curso e demais assuntos.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A** contendo: (i) proposta de curso online sobre a elaboração de planos de gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial; (ii) proposta de bibliografia básica e (iii) modelo de questionário, apresentação e seleção dos estudos de caso.

**Produto 2: Documento técnico B** contendo: (i) análise dos estudos de caso enviados pelos participantes e (ii) diagnóstico dos conhecimentos dos participantes sobre a temática de gestão de riscos.

**Produto 3: Documento técnico C** contendo: (i) estruturação do curso online sobre a elaboração de planos de gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial na Plataforma Moodle CLC; e (ii) realização do curso;

**Produto 4: Documento técnico D** contendo: (i) análise da avaliação do curso pelos participantes; (ii) relatório de avaliação dos resultados e dos participantes do curso de gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial; e (ii) proposta de curso subsequente a ser realizado sobre o tema da gestão de riscos em Sítios do Patrimônio Mundial.

7. Local de Trabalho: Modalidade Remoto.

8. Duração do contrato: **07 meses**

9.Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 14/03/25 a 18/03/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.